



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 46/2019  
CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE  
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA-AC**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o início das atividades letivas dos discentes do curso de Pedagogia (Licenciatura) no município de Sena Madureira-AC, regulado pelo Edital nº 46/2019, conforme relação constante no Anexo desta publicação e quadro informativo das datas e horários.

**QUADRO INFORMATIVO DAS DATAS E HORÁRIOS**

<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>AULA INAUGURAL</b>				
Pedagogia	Sena Madureira	03-01-2022	10:00h	Núcleo da UFAC em Sena Madureira-AC.
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>				
Pedagogia	Sena Madureira	03-01-2022	13:30h	Núcleo da UFAC em Sena Madureira-AC.

**TURMA**

<b>PEDAGOGIA – SENA MADUREIRA-AC</b>		
<b>Nº Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
1.	20190030088	ADVAGNO SANTOS VASCONCELOS
2.	20190030076	ALDENICE GONÇALVES DA SILVA
3.	20190030092	ANA JENIFFER DOS SANTOS FELICIO
4.	20190030072	ANA MEIRE DE OLIVEIRA DINIZ
5.	20190030099	ANGÉLO CORDEIRO DE ARAÚJO
6.	20190030079	ANTONIO ELTON ROCHA DA SILVA
7.	20190030117	ANTONIO SIDINEY LIMA NUNES
8.	20190030102	ANA PAULA BEZERRA DA COSTA
9.	20190030086	AUGLIANE RIBEIRO DA SILVA
10.	20190030107	CLEICIANE DOS SANTOS ALVES
11.	20190030093	DÉBORA FERREIRA MARTINS
12.	20190030112	EDIVANIA DOS SANTOS FLORES
13.	20190030077	EDIZANDRO GOMES RIBEIRO

14.	20190030115	ELISSANDRA DA SILVA SOUZA
15.	20190030089	ELIUDA DE ARAUJO COSTA
16.	20190030114	FABIO JUNIOR LOPES RODRIGUES
17.	20190030113	GABRIEL KENNDY ALENCAR NASCIMENTO
18.	20190030095	GABRIEL SENA GOMES DE MORAIS
19.	20190030100	GEOVANE DA SILVA FERREIRA
20.	20190030074	ÍTALO PERES MENEZES
21.	20190030080	JANY PRISCILLA FREITAS DE SOUZA
22.	20190030098	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
23.	20190030103	KELLY CRISTINE GERONIMO CELESTINO
24.	20190030106	LUCIANA BRAGA DE ALMEIDA
25.	20190030085	LUDMILA SILVA DE LIMA BARROS
26.	20190030104	MAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
27.	20190030116	MARIA DUVALDA DA SILVA AGUIAR
28.	20190030096	MARIA FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
29.	20190030111	MARIA INUMA TANANTA COSTA
30.	20190030073	MARIA SEBASTIANA CRUZ SILVA E SILVA
31.	20190030110	MARIA CRISTINA ACHAD DA SILVA
32.	20190030081	NATALICIA OLIVEIRA DE SOUZA
33.	20190030109	NISLEM DE SOUSA DE OLIVEIRA
34.	20190030082	NUBIA MARIA MOREIRA DE ALENCAR
35.	20190030087	OZIEL BARROS DA SILVA
36.	20190030090	PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE
37.	20190030084	PRISCILA FARIAS DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
38.	20190030097	RAIMUNDO EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA
39.	20190030101	RAIURI ARAUJO MENDES
40.	20190030105	REGIANE ESTEVAM DE SOUZA
41.	20190030078	SALETE ANDRADE VENANCIO
42.	20190030118	VALCICLEI COSTA DA SILVA
43.	20190030075	VERUSKA OLIVEIRA FREIRE
44.	20190030083	WANDERLEIA JORGE DO AMARAL

## **DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

1. Por ocasião do início das atividades letivas e considerando as medidas de proteção contra a COVID 19, segue as recomendações:
  - a. Durante as atividades letivas o discente deverá usar máscara e realizar quando necessário a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Instituição.
  - b. Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
  - c. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante as atividades, deve ser feito pelo discente de forma segura;
  - d. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair da sala ou banheiro durante toda a atividade presencial;
  - e. Fica proibida a entrada ou permanência do discente no local das atividades sem máscara de proteção;
  - f. O discente deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a

saída do local das atividades.

g. Não será permitido lanche durante as atividades em sala de aula

h. A Ufac disponibilizará álcool na entrada do local de realização das atividades, contudo, recomenda-se que cada discente porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os mesmos;

i. Recomenda-se que cada discente leve água para o seu próprio consumo para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

j. A Ufac poderá estabelecer outras medidas protetivas conforme deliberado pelo Comitê de Prevenção e Contenção da Covid-19 da Ufac

Rio Branco, AC, 28 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 2.246/2018